

TABELA DE PACOTE



Atualizado 01.02.2020

(a) - Tarifa alterada, (i) - Tarifa incluída

PESSOA FÍSICA				
PACOTE FAÇA PARTE - ALGAR				
Serviços	Serviços Gratuitos por mês (A)**	Quantidade Total por mês (A+B)	Valor Individual*	Valor Total
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	R\$ 30,00	R\$ 0.00
Fornecimento de folha de cheque	0	0	0	0
Saque Presencial ou Pessoal - ATMs Sicoob (Exceto Rede Cirrus e Rede 24H) ⁽ⁱ⁾	4	10	R\$ 2,00	R\$20.00
Saque Terminal Auto Atendimento - ATMs Sicoob (Exceto Rede Cirrus e Rede 24H) ⁽ⁱ⁾				
Fornecimento de Extrato Mensal Internet (Exceto Rede Cirrus e Rede 24H) ⁽ⁱ⁾	2	ILIMITADO	R\$ 2,50	R\$0.00
Fornecimento de Extrato Movimento Internet (Exceto Rede Cirrus e Rede 24H) ⁽ⁱ⁾				
Transferência entre contas na própria instituição - Sicoob	2	ILIMITADO	R\$2.50	R\$0.00
Transferência por meio de TED (Internet)	-	10	R\$ 7,00	R\$70.00
Valor total dos serviços considerando utilização individual***				R\$90.00
Valor mensal cobrado pelo pacote				R\$9.90
Economia para o cooperado				R\$80.10

* Valor individual de tarifa utilizado no somatório das tarifas individuais. Para efeito de cálculo do "Valor total dos serviços, considerados sua utilização individual (R\$)" é considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

** Gratuidade estabelecidas pelo art. 2º da Resolução nº 3.919, de 25 de novembro 2010.

*** Excluídos os eventos gratuitos (Serviços Essenciais).

As transações que excedem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos Serviços Essenciais serão tarifadas de acordo com a Tabela de Tarifas Pessoa Física e Pessoa Jurídica em vigor.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- As franquias dos pacotes são mensais, não acumulativas para meses subsequentes, e exclusivas para movimentação de conta corrente;
- A adesão, alteração, ou o cancelamento do Pacote de Serviços serão válidos somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que forem efetivados, exceto para novas contas correntes abertas e vinculadas com o mesmo. Fica a critério do cooperado a opção pela utilização de serviços individualizados ou pelos pacotes oferecidos pela cooperativa. Se o cliente optar por um pacote de serviços, sua contratação deve ser feita por meio de um instrumento específico e seu cancelamento pode ocorrer a qualquer momento.
- Opções de débito da tarifa entre os dias 1 e 25. Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior em que houver saldo disponível.
- Quantidades e valores estão sujeitos a alterações. A informação ao cliente ocorrerá por meio da Tabela de Tarifas divulgada com 30 dias de antecedência;
- As consultas aos serviços de extratos no canal Internet são gratuitas e não são contabilizadas para fins de consumo da franquia pacote.

Valores estabelecidos pelo Sicoob, observados o Código de Defesa do Consumidor, as Resoluções nº 3.919, de 25.11.2010 e nº 4.196, de 15.03.2013, do CMN - Conselho Monetário Nacional, e demais normas relacionadas emitidas pelo Banco Central do Brasil.

Ouvidoria Sicoob: 0800 725 0996 e www. sicoob.com.br -

Central de Atendimento Sicoob: 0800 642 0000

Banco Central: 0800 979 2345

Ouvidoria BANCOOB e BANCOOB DTVM - 0800 646 4001

Deficiente auditivo e de fala - 0800 940 0458